



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

75 23750 2022-08-02 11:41:52
HAL-Secção Informação Documentação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
17.08.2022

UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DE CASTELO BRANCO, EPE

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Operacional – REF-D - Assistente Operacional- Indiferenciado (Áreas de apoio clínico) - Sub-Ref. D1 - Centro de Saúde De Alcains, Sub-Ref D2 - Centro de Saúde de Idanha-a-Nova e Sub-Ref. D3 - Centro de Saúde de Penamacor

ATA NÚMERO UM

FIXAÇÃO DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 12:00h, , no gabinete 10, nas instalações da USF- Beira Saúde / C.S.S.Miguel, sita Avenida da Europa – Apartado 110 / 6000-491 Castelo Branco, reuniu os membros do Júri designado por deliberação do Conselho de Administração, datada de vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, estando presentes os seguintes membros: Sra. Enf^a Ana Paula Marcelino Pires Fernandes -Presidente, Sr. Dr. Jorge Manuel Afonso Fraqueiro - 1º vogal Efetivo, Sr. João José Candeias -2º Vogal Efetivo, para definição dos parâmetros de avaliação no concurso em referência, a ser publicitado na imprensa. Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com o Aviso de Abertura do concurso.

1. Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS). Serão chamados à EPS, os primeiros 7 candidatos graduados e melhor classificados no parâmetro AC por sub-referencia.

1.1. A avaliação curricular (AC), considera as dimensões Habilitações Literárias (HL), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP);

- As Habilitações Literárias (HL) são pontuáveis até 20 pontos do seguinte modo:
- Habilitação literária legalmente exigida: 15 pontos;
- Habilitação literária superior à legalmente exigida: 20 pontos, sendo a classificação máxima destes 20 valores.
- A Formação Profissional (FP) é pontuável até ao máximo de 20 pontos do seguinte modo:
 - Sem qualificações profissionais: 10 pontos;
 - Ser detentor de Curso de Técnico Auxiliar de Saúde ministrado pelo IEFP ou similar, acresce 15 pontos;



- Ser detentor de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (nos termos da portaria nº104/2010 de 7 de outubro, acresce 20 pontos;
- A Experiência Profissional (EP) é pontuável até ao máximo de 20 pontos do seguinte modo:
 - Sem experiência profissional na área da saúde ou afim: 10 pontos;
 - Com experiência profissional na área da saúde ou afim, acresce 10 pontos do seguinte modo: Até 6 meses: 12 pontos;
 - ✓ Mais 6 meses e até 12 meses: 14 pontos
 - ✓ Mais de 12 meses e até 18 meses: 16 pontos
 - ✓ Mais de 18 meses e até 24 meses: 18 pontos
 - ✓ Mais de 24 meses: 20 pontos

A nota de Avaliação Curricular (AC) obtêm-se da aplicação da fórmula $AC = (HL+FPx2+EPx2) / 5$;

1.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visará avaliar as competências para o desempenho da função, considerando-se as seguintes dimensões: Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF), Relacionamento interpessoal (RI), Espírito de equipa (EE), Capacidades de comunicação (CC) e Motivação profissional (MP). O resultado final da entrevista profissional de selecção obtêm-se da aplicação da fórmula $EPS = CEF+RI+EE+CC+MP/5$. Para a pontuação de cada parâmetro a avaliar o júri aplicara a seguinte tabela:

Parâmetros (EPS)	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
	18-20	15-17	12-14	10-11	0-9
Conhecimentos para o Exercício da Função	Demonstra elevado conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão	Demonstra bom conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão	Demonstra conhecimento suficiente sobre o conteúdo profissional da profissão	Demonstra pouco conhecimento sobre o conteúdo profissional da profissão	Não demonstra conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão
Relacionamento interpessoal	Revelou excecional segurança, espontaneidade e poder de comunicação.	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação.	Segurança razoável, espontaneidade e poder de comunicação.	Pouca segurança, espontaneidade e poder de comunicação.	Sem segurança, espontaneidade e poder de comunicação.
Espírito de equipa	Revelou excecional Espírito de equipa.	Grande Espírito de equipa	Bom Espírito de equipa.	Razoável Espírito de equipa	Pouco Espírito de equipa
Capacidades de comunicação	Excecional clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e pertinência das ideias expostas.	Grande clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e grande pertinência das ideias expostas.	Clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio.	Pouca clareza e profundidade de ideias e razoável rapidez de raciocínio.	Sem clareza de ideias e raciocínio confuso.
Motivação profissional	Revelou excecional interesse, dinamismo, criatividade,	Grande interesse, dinamismo, criatividade,	Interesse, dinamismo, criatividade,	Pouco interesse, dinamismo, criatividade,	Sem interesse, dinamismo, criatividade,



	criatividade, responsabilidade e visão de conjunto.	responsabilidade e grande visão de conjunto.	responsabilidade e visão de conjunto.	responsabilidade e pouca visão de conjunto.	responsabilidade e sem visão de conjunto.
--	---	--	--	---	---

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas para a conta de correio eletrónico válida (email) fornecida no ato de formalização da candidatura;

As datas e horas das entrevistas serão comunicadas para a conta de correio eletrónico válida, fornecida pelos candidatos, com a antecedência mínima de 2 dias. A falta à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação por imponderável devidamente documentado.

Serão excluídos da lista de classificação final os candidatos que obtenham nota da entrevista Profissional de Seleção (EPS) inferior a 9,5 pontos.

A classificação final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula $CF = (AC+EPS) / 2$ e será apresentada até às centésimas.

2. Critérios de desempate: em caso de igualdade na classificação final e para efeitos de ordenação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:

- a) Experiência profissional comprovada em Cuidados de Saúde Primários;
- b) Experiência profissional comprovada na Unidade Local de Saúde de Castelo
- c) Experiência profissional na área da saúde;
- d) Antiguidade no critério Experiência Profissional (EP), valorando o maior número de anos;
- e) Subsistindo a situação de igualdade entre candidatos, após a aplicação sequencial dos primeiros quatro critérios de desempate, os candidatos serão ordenados de acordo com a data e hora de registo/submissão da candidatura ao processo concursal, com benefício para a candidatura com entrada no Serviço de Recursos Humanos em primeiro lugar.

3. Fatores de exclusão:

- a) Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no aviso de abertura;
 - ✓ Falta de comparência à entrevista profissional de seleção;
 - ✓ Entrevista profissional de seleção com nota inferior a 9,5 pontos;
 - ✓ Não envio de documentos solicitados para a formalização da candidatura.



4. **Lista de classificação final e respetiva publicação:** Será ordenada de modo decrescente e disponibilizada no site do HAL, para os devidos efeitos legais;
5. **Prazo de validade:** Para as vagas que se verificarem durante o prazo de um ano a contar da data de homologação pelo Conselho de Administração da lista de classificação final, sem prejuízo de poder terminar antes, caso se esgote a lista de candidatos graduados;
6. **Informações complementares:** Aquando da realização da entrevista os candidatos terão de se fazer acompanhar, obrigatoriamente, do seu Cartão de Cidadão, ou equivalente legal;

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato e apresentação de queixa ao Ministério Público.

Todos os documentos são apresentados em língua portuguesa. No caso da existência de documentos em língua estrangeira, os mesmos, apenas serão considerados se acompanhados de tradução, devidamente certificada, para língua portuguesa.

O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião, às 13:30h, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada pelos elementos do júri.

A Presidente

(Ana Paula M. Pires Fernandes)

1º Vogal Efetivo

(Jorge Manuel Afonso Fraqueiro)

2º Vogal Efetivo

(João José Candeias Costa)